

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SEAP N.º 1079 DE 09 DE JUNHO DE 2025

**APROVA A MEDALHA "AMIGO DA
POLÍCIA PENAL" E SEU CERTIFICADO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo SEI-210001/078564/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Medalha Metálica de Menção "Amigo da Polícia Penal" do Estado do Rio de Janeiro (SEAP/RJ) e seu certificado, criados neste ato, cujas características e descrições heráldicas constam nos anexos desta Resolução.

Art. 2º - A Medalha e seu certificado conterão os brasões da Polícia Penal e do Estado do Rio de Janeiro, conforme o caso, com a finalidade de homenagear cidadãos integrantes ou não de órgãos, corporações e entidades, como Retribuição Institucional, que tenham prestado ações de parceria, apoio e colaboração com a SEAP, nos moldes dos anexos I e II.

Parágrafo Único - Em ambos os casos deverá ser mantida a originalidade da expressão "Amigo da Polícia Penal", conforme disposto.

Art. 3º - A Medalha será representada pelo brasão da Polícia Penal, medindo 80mm de diâmetro, espessura total de 3mm (1mm da base, 1mm relevo de cada lado), confeccionada em metal, podendo ser variável seu tamanho, nos termos do Anexo I.

Art. 4º - O certificado conterá à direita o brasão da Polícia Penal e à esquerda o brasão do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Ele será composto pelo tamanho e formato A4 (orientação paisagem) e terá 29,7 cm de altura e 21,0 cm de largura, podendo ser variável seu tamanho, de acordo com a finalidade e objetivo, conforme Anexo II.

Art. 5º - A iniciativa para a concessão da Medalha de "Amigo da Polícia Penal" e do respectivo certificado será da Secretária de Estado de Administração Penitenciária.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 2025.

MARIA ROSA LO DUCA NEBEL
Secretária de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I



1 – DESCRIÇÃO

- A medalha será em formato de circunferência, com detalhes em alto relevo;

2 – DIMENSÃO

- A medalha terá 80mm de diâmetro e 3 mm de espessura;
- A base é na cor prata e distintivo na cor dourada, com letras na fonte "*studio sans bold*" e cor preta;

3 – SIMBOLOGIA

- A medalha terá como símbolos na parte frontal o brasão do Estado do Rio de Janeiro contido no brasão da Polícia Penal;
- Na parte frontal, na parte superior, ao redor do brasão, terá a inscrição "POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" e na parte inferior "A SEGURANÇA PASSA POR AQUI";
- No verso, no centro, há a imagem de duas mãos entrelaçadas, simbolizando parceria e amizade;
- Ao redor da imagem central, também no verso, está escrito: "GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" na parte superior e "AMIGO DA POLÍCIA PENAL" na parte inferior, também em alto relevo.

ANEXO II



1 – DESCRIÇÃO

- O diploma será em tamanho de papel A4, na orientação paisagem;

2 – DIMENSÃO

- O diploma terá a seguinte: 29,7 x 21,00 cm;

3 – SIMBOLOGIA

- Expressão “Amigo da Polícia Penal”;
- Brasão da Polícia Penal à direita representando o Sistema Prisional;
- Brasão à esquerda representando o Estado do Rio de Janeiro.